



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.404

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dez horas e vinte e três minutos, reuniu-se ordinariamente através de sessão deliberativa remota, sob a presidência do vereador Paulo Vitor da Silva, e, constatado quórum regimental com o acesso dos nove vereadores, instalou-se a décima sétima sessão ordinária da sétima legislatura - quarto período. Aprovação, após dispensa de leitura, das atas n° 2.402 (dois mil quatrocentos e dois) e n° 2.403 (dois mil quatrocentos e três) dos dias trinta e um de março e dois de abril do ano de dois mil e vinte. Na fase do expediente, foram lidos os documentos: ofício n° 121/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando a Lei Municipal n° 1.109 de vinte e três de março de dois mil e vinte que "autoriza a abertura de créditos adicionais especial por superávit financeiro no valor de R\$ 37.633,54 e dá outras providências"; ofício n° 121/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando a Lei Municipal n° 1.110 de vinte e três de março de dois mil e vinte que "autoriza a abertura de créditos adicionais especial por superávit financeiro no valor de R\$ 2.369.208,00 e dá outras providências"; ofício n° 123/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando a Lei Municipal n° 1.111 de vinte e três de março de dois mil e vinte que "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 1.025.105,82 e dá outras providências"; ofício n° 124/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando a Lei Municipal n° 1.112 de vinte e três de março de dois mil e vinte que "autoriza a abertura de créditos adicionais especial por superávit financeiro no valor de R\$ 469.971,26 e dá outras providências"; ofício n° 125/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando a Lei Municipal n° 1.113 de vinte e três de março de dois mil e vinte que "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 373.601,44 e dá outras providências"; ofício n° 126/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando a Lei Municipal n° 1.114 de vinte e três de março de dois mil e vinte que "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por anulação orçamentária no valor de R\$ 32.510,30 e dá outras providências"; ofício n° 127/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando a Lei Municipal n° 1.115 de vinte e três de março de dois mil e vinte que "revoga o inciso VI



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

do artigo 17 da Lei Municipal nº 1.101, de dezenove de dezembro de dois mil e dezenove"; ofício nº 128/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta ao requerimento nº 026/2020 do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício nº 129/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando o projeto de lei referente à mensagem nº 012/2020 que "altera o caput do art. 8º da Lei Municipal nº 1.086/2019 - LOA 2020 e dá outras providências; ofício nº 137/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando Lei Municipal nº 1.116, de vinte e cinco de março de dois mil e vinte, que "dispõe sobre a adequação do salário dos servidores públicos municipais do poder executivo de nível I, II, III, IV e V"; ofício nº 138/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando Lei Municipal nº 1.117, de vinte e cinco de março de dois mil e vinte, que "altera a Lei Complementar nº 009, de dezenove de agosto de dois mil e catorze, visando adequar as remunerações e benefícios de que trata a Lei federal nº 11.350/2006 e dá outras providências"; e portaria nº 285/2020, do presidente da Câmara Municipal, considerando ponto facultativo no dia nove de abril de dois mil e vinte, quinta-feira, em virtude da Semana Santa. Na ausência de vereador inscrito para utilizar a tribuna, de matéria para a ordem do dia, de requerimentos e indicações verbais e de vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre. Neste momento o vereador Edimilson quebrou o protocolo e solicitou que o presidente abrisse exceção para a realização de uma indicação em regime de urgência, indicação que seria fortalecida com o envio de ofício. O presidente respondeu ao vereador que não abriria tal exceção em respeito aos demais vereadores, lembrando que a proposta de não realizarem indicações foi aprovada por todos, sendo assim sugeriu que o mesmo fizesse um ofício ao executivo. Propôs-se a discutir em reunião, após a sessão, sobre o retorno das indicações na próxima sessão. O vereador Edimilson concordou com o envio do ofício, mas informou que relatará a situação em tal documento em resposta à população quatiense. O presidente agradeceu a compreensão do vereador e prosseguiu com a fase da palavra livre, na qual as falas dos nobres edis seguem resumidamente: o vereador Aluísio Max Alves d'Elias cumprimentou a todos. O vereador Edimilson de Oliveira Silva cumprimentou a todos que estavam presentes em casa e aos vereadores. Com relação à situação da população em razão da covid-19 informou que fará um ofício direcionado ao PROCON e pedirá a secretaria competente o encaminhamento



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

de tal documento ao órgão de proteção ao consumidor solicitando a fiscalização dos mercados do município que estariam praticando preços abusivos em várias mercadorias segundo relatos de populares. Falou que o governo federal fez a sua parte com a concessão de três parcelas de benefício às famílias, mas não adiantaria se existir esse aumento pelos comerciantes. A seguir fez leitura da Constituição Federal Capítulo I - Direitos e Garantias Fundamentais - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos em seu artigo quinto inciso trinta e dois e da Lei Federal nº 8.078, de onze de setembro de mil novecentos e noventa, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências em seu Capítulo I - Da Política Nacional de Relações de Consumo - artigo quarto. Finalizou dando bom dia a todos e pediu orações a Deus para que as coisas voltassem ao normal o mais rápido possível. O vereador Emerson Oliveira de Almeida com relação ao fechamento das entradas do município lembrou que assim como o vereador Edimilson também abordou o assunto. Porém ressaltou a necessidade de que todas as entradas de Quatis fossem fiscalizadas, pois segundo relatos e reclamações dos moradores o acesso pelo o Bom Retiro encontrava-se liberado e estariam entrando muitos veículos na cidade pela ponte nova sem a fiscalização necessária. Solicitou fiscalização da localidade pela Guarda municipal. Deu bom dia a todos. O vereador José Jadenilso da Silva com relação à secretária de assistência Social, senhora Rosana, relatou conversa telefônica no dia anterior e parabenizou-a pela educação e destreza no atendimento no qual se mostrou muito bacana e atenciosa em prestar esclarecimentos sobre as dúvidas apresentadas referentes ao abono do governo federal. Deixou um abraço a todos os vereadores e pediu que botassem fé, pois venceriam esta parada. O vereador Flávio Florentino cumprimentou a todos. Informou aos vereadores que após conversa com a secretária de assistência social a mesma se disponibilizou para reunião com os vereadores, amanhã às dez horas na Câmara Municipal de Quatis, a fim de esclarecer as dúvidas relativas ao trabalho da secretaria de assistência social durante a quarentena em razão do COVID-19 na qual surgiram muitas dúvidas sobre o benefício emergencial, cadunico e atendimento as famílias em situação vulnerável. Convidou a todos os vereadores para a reunião a fim de sanar todos os questionamentos relacionados ao trabalho da secretaria em questão bem como para posteriores esclarecimentos aos munícipes. O vereador Tadeu José de Paula Silva cumprimentou a todos. Sobre o projeto de lei nº



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

03/2020, de sua autoria, solicitou ao presidente que o colocasse para votação considerando que era a segunda sessão ordinária sem matéria na ordem do dia. Esclareceu que após consulta ao jurídico obteve a informação através do doutor Igor de que o projeto de lei encontrava-se desde o dia doze de março, às dez horas e quarenta e três minutos, na secretaria da Câmara com o doutor Aron. Pediu a votação do mesmo na próxima sessão. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer cumprimentou a todos os vereadores e espectadores online. Informou que hoje o governo abriu o canal de inscrição para o benefício emergencial de seiscentos reais. Pediu o envio de ofício ao executivo municipal requerendo sinalização com a instalação de placas informativas nos dois municípios sobre o semáforo localizado na ponte de ferro que liga Quatis a Porto Real, e extensão da sinalização referente à barreira da guarda municipal no pórtico da cidade a fim de evitar veículos em alta velocidade na curva evitando assim possíveis acidentes e visando a segurança dos profissionais que trabalham no local. Pediu bom senso, colaboração e respeito da população a fim de cumprirem o que foi designado pela lei de trânsito, pois estão acontecendo muitas situações de conflitos com os agentes da guarda municipal que em conjunto com os profissionais de saúde estão trabalhando em prol da população. Às pessoas de outros municípios pediu bom senso, pois não seria o momento de acessarem a cidade de Quatis. Com relação à distribuição da merenda escolar esclareceu, após conversa com a secretária da educação, que os alimentos perecíveis e com data próxima ao vencimento foram doados às famílias em situação mais vulnerável, num processo jurídico de decisão conjunta entre as secretarias de educação e de assistência social, diretores escolares, professores e conselho de educação. Sobre as famílias cadastradas no cadunico e do bolsa família acredita que serão contempladas de outra forma. Esclareceu aos moradores que este é o momento de bom senso e consenso dos profissionais que estão no dia a dia dos alunos para identificar aqueles que mais precisam neste momento, pois não há merenda disponível para atender as famílias de todos os alunos da rede municipal de ensino. Desejou bom dia a todos. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria cumprimentou a todos os vereadores, espectadores das redes sociais e do canal do YOUTUBE. Requereu ofício a secretaria competente solicitando a poda dos galhos de árvores entre os fios da rede elétrica na Estrada Quatis x Amparo, número três mil trezentos e quarenta e três, bem como a troca de



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

duas lâmpadas no local e na altura do número mil quatrocentos e vinte e seis, bairro Água Espalhada; troca de lâmpadas na Rua Georgeth Barbosa Leite, na entrada do bairro Santa Bárbara, ao lado do salão da igreja católica, e próximo ao número duzentos e trinta e cinco, bairro Jardim Independência; e limpeza geral do bairro Boa Vista com roçada e retirada de entulho. Com relação ao esclarecimento dado pela vereadora Marcela relativo à concessão da merenda escolar à população afirmou que muitos moradores estão com dúvidas, assim como sobre o recebimento do benefício emergencial. Reafirmou a importância dos vereadores manterem-se informados e buscarem informações para esclarecer a população, como ocorrerá na reunião agendada pelo vereador Flávio com a secretária de assistência social do município na qual os vereadores buscarão informações e poderão tirar dúvidas importantes da população. Agradeceu ao presidente e deixou um abraço a todos. O presidente, vereador Paulo Vitor da Silva, cumprimentou a todos. Falou sobre a realização de sessão remota e da permanência dos funcionários da Câmara em casa como medidas de prevenção do poder legislativo. A seguir agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia catorze de abril de dois mil e vinte, às dez horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.


Paulo Vitor da Silva
Presidente


Marcela da Silva Fonseca Meyer
Primeira secretária


Tadeu José de Paula Silva
Segundo secretário